



Resolução 002/2019 - CONSUNI

Dispõe sobre os novos cursos de graduação na modalidade a distância a serem protocolados no sistema e-MEC do Centro Universitário UNIFACEAR.

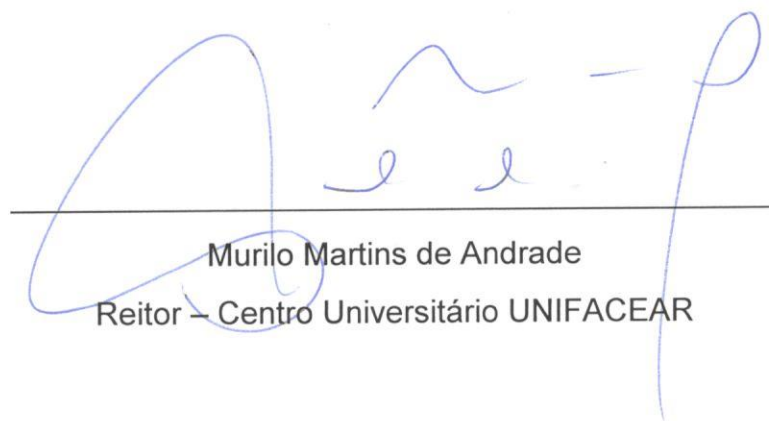
O Professor Doutor Murilo Martins de Andrade, Reitor do Centro Universitário UNIFACEAR, respeitando o Regimento Interno da Instituição e no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve:

Artigo 1º - Autorizar o cadastramento e abertura no sistema e-MEC de novos cursos de graduação na modalidade a distância, conforme informações abaixo especificadas:

Nome do Curso	Habilitação	Modalidade	Local de Funcionamento	Número de Vagas
Biomedicina	Bacharelado	Ensino a distância	Polos Credenciados	200
Enfermagem	Bacharelado	Ensino a distância	Polos Credenciados	200
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Ensino a distância	Polos Credenciados	200
Engenharia Civil	Bacharelado	Ensino a distância	Polos Credenciados	200
Engenharia de Produção	Bacharelado	Ensino a distância	Polos Credenciados	200
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Ensino a distância	Polos Credenciados	200
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Ensino a distância	Polos Credenciados	200
Fisioterapia	Bacharelado	Ensino a distância	Polos Credenciados	200
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Ensino a distância	Polos Credenciados	200
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Tecnólogo	Ensino a distância	Polos Credenciados	200
Tecnologia em Gestão Portuária	Tecnólogo	Ensino a distância	Polos Credenciados	200

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e assinatura.

Araucária, 23 de setembro de 2019.



Murilo Martins de Andrade
Reitor – Centro Universitário UNIFACEAR